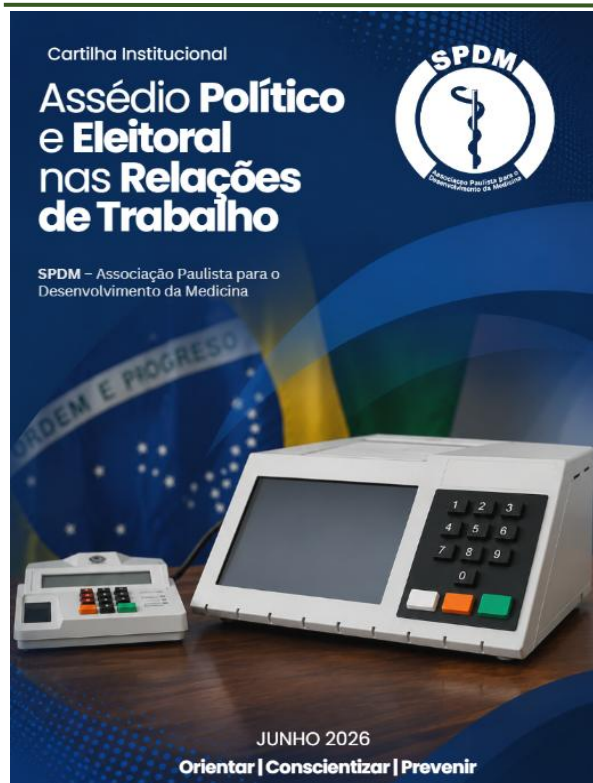


28 de julho de 2026  
Edição 306

## Prevenção do Assédio Político e Eleitoral nas Relações de Trabalho

Reafirmando o compromisso com a ética, o respeito, a integridade e a manutenção de um ambiente de trabalho seguro e acolhedor, lembramos que todos os profissionais têm direito à liberdade de convicção política e eleitoral, conforme assegurado pela Constituição Federal. É fundamental que as relações de trabalho sejam pautadas pelo respeito às diferenças e pela imparcialidade, sendo vedada qualquer conduta que caracterize assédio político ou eleitoral.

A SPDM publicou sua **Cartilha de prevenção ao Assédio Político e Eleitoral nas Relações de Trabalho**.

O documento apresenta temas importantes e que abrangem todos os colaboradores, como por exemplo o compromisso institucional, definições, base legal, direitos dos trabalhadores, condutas proibidas, riscos, consequências e responsabilizações, orientações e o que fazer quando detectada situações de assédio eleitoral.

A SPDM respeita o direito de cada pessoa manifestar livremente suas convicções, desde que isso ocorra de forma voluntária, respeitosa e sem interferir nas atividades profissionais, no ambiente de trabalho ou nos direitos dos demais colaboradores.

Situações que possam configurar assédio político ou eleitoral devem ser comunicadas pelo **Canal Confidencial**, se desejada de forma anônima, garantindo-se o tratamento sigiloso das informações e a apuração dos fatos, livre de qualquer retaliação.

A SPDM conta com a colaboração de todos para preservar um ambiente de trabalho baseado no respeito mútuo, na ética, na diversidade de pensamentos e na valorização das pessoas.



Assédio Político e Eleitoral



Canal Confidencial SPDM